



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SALECIONO A SEGUINTE :

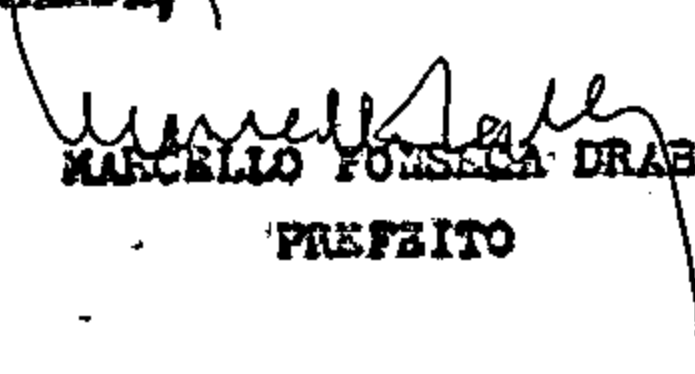
DELIBERAÇÃO Nº 1.038, de 16 de SETEMBRO de 1970. -

Considera de Utilidade Pública o Gi
násio N.º. de Amparo. -

Art. 1º - Fica considerado de Utili
dade Pública o Ginásio Nossa Senhora do Amparo, desta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta deliberação entrará em vigor na data de sua apro
vação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Setembro 1970 -


MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO